



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

LEI Nº 1.268/2018

ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2018/2021 – LEI MUNICIPAL Nº 1.248, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Piracema/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 1.248, de 10 de novembro de 2017, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021, acrescentando ao mesmo as seguintes ações e respectivos programas:

I - Ação 2316 - Manutenção da Secretaria Municipal de Águas e Esgotos, no Programa 1701 - Água para Todos;

II - Ação 2317 - Manutenção do Departamento de Fiscalização, Administração e Cobrança, no Programa 1701 - Água para Todos;

III - Ação 2318 - Manutenção do Departamento de Obras e Manutenção, no Programa 1701 - Água para Todos;

IV - Ação 2319 - Manutenção do Departamento de Obras e Manutenção, no Programa 1702 - Saneamento Básico - Saúde da População; e

V - Ação 1111 - Aquisição Equipamento e Material Permanente Secretaria Municipal de Águas e Esgotos, no Programa 0402- Melhoria na Gestão Pública.

Art. 2º - As ações acrescidas à Lei nº 1.248, de 10 de novembro de 2017, constante do artigo 1º, tem como motivação a reforma administrativa promovida pela Lei Complementar nº 058, de 11 de julho de 2018.

Art. 3º - Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 30 de agosto de 2018.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo
Documento Recebido
Em 30/08/2018
As 14:30 horas


Publicado em: 30/08/2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)